

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.430 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	22 - FMDPI - FUNDO MUN.DIR.PES IDOSA	
PROGRAMA	38 - AÇÕES DO FUMDPI	
FONTE	03 – RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2202 - MANUTENÇÃO DO FUMDPI - FONTE 3	
ELEMENTO	(A Criar) – 3.3.90.14 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	3.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da Anulação Parcial, como segue:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	22 - FMDPI - FUNDO MUN.DIR.PES IDOSA	
PROGRAMA	38 - AÇÕES DO FUMDPI	
FONTE	03 – RECURSO PRÓPRIO DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA VINCULADA	
ATIVIDADE	2202 - MANUTENÇÃO DO FUMDPI - FONTE 3	
ELEMENTO	(248) – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 3.000,00

Art. 3º. Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de novembro de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JOÃO MITSUJI SAKÔ

Secretário Municipal de Administração

OCTAVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.304/2025 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BAB-7860-EF5B-8F4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 04/11/2025 10:37:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 04/11/2025 13:40:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 12/11/2025 10:23:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 12/11/2025 10:35:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/6BAB-7860-EF5B-8F4E>